



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 30 www.itabaiana.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 924, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2025, e dá outras Providências.

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de Itabaiana o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.08	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.2003.1053	Aquisição de Veículo para Assistência Social	
660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	83.500,00
	Total	83.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes do superávit financeiro da Fonte de Recurso **660** – Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 920/24, de 26 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício de 2025.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, 18 de fevereiro de 2025.

Jose Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana
Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Gesiele Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações



LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2025

Processo: 250103PE00001

Pregão Eletrônico: 00001/2025

Objeto: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 – botijão 13 kg, com troca dos vasilhames e o fornecimento de água mineral natural, potável, emvasadas em botijões de 20 litros e garrafas de 500 ml, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 35.520.026/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Água Mineral sem Gás Pet 500ml. pacote com 12 unid.	Ster Bom	PCT	150	18,50	2.775,00
TOTAL						2.775,00

VENCEDOR: JOSECI DE BARROS DA SILVA						
CNPJ: 45.963.442/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gás de cozinha, composição básica. Pesando 13 kg com troca de vasilhames, acondicionado em botijão. Condições de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP e NBR 140024 da ABNT.	SUERGASBRAS	UND	800	92,90	74.320,00
TOTAL						74.320,00

VENCEDOR: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA						
CNPJ: 53.256.763/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água mineral natural, sem gás, inodora, potável, fluoretada, emvasada em galões transparentes de plásticos, contendo de 20 litros. Condições de acordo com Decreto 3.029 de 16/04/99, RDC 274/2005	Sublime	UND	1200	8,99	10.788,00
TOTAL						10.788,00

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025

OBJETO: Um imóvel localizado na Avenida Pref. Antônio Batista Santiago, 401 – Centro Itabaiana–PB, destinado a Instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025.

DOTAÇÃO: 11.00 SEC AGRIC, AGRO, AQUIC E PESCA – SEAAP R\$ 1.010.000 20.122.2007.2061 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC AGRIC AGROPEC, AQUIC E PESCA 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 379.000 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 30.000. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº



00012/2025 - 18.02.25 - LUCIANO GERMANO DE SOUSA - R\$ 20.900,00.

Itabaiana, 18 de fevereiro de 2025.

Jose Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2025

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao Centro de Imunização – Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Benjamim Constant, Nº 03 – Centro – Itabaiana–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025.

DOTAÇÃO: 06.00 FUNDO M. SAÚDE – SEC DE SAÚDE – SMS 10.301.2001.2020, MANTER AS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – 15% 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.175.000 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 890.000,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00014/2025 - 18.02.25 - FRANCILEIDE DIAS DA SILVA - R\$ 8.800,00.

Itabaiana, 18 de fevereiro de 2025.

Jose Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana